

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 33/2017

**APROVA AS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2017, constante do Processo CONSUN 34/2017 – Parecer CONSUN 34/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado, conforme anexo, o Regimento da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções CONSUN n.º 04/2017, de 29 de junho de 2016, CONSUN n.º 06/2014, de 16 de dezembro de 2014 e CONSUN n.º 10/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente